



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMASH
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
LEI MUNICIPAL Nº 2.668/2023
SETOR DE CONTROLE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2025/CMDCA

Dispõe sobre a composição das Comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.668 de 01 de Agosto de 2023, em conformidade com a deliberação da sessão plenária ordinária do dia 18 de Fevereiro de 2025.

Considerando o Art. 20. As comissões são órgãos delegados e auxiliares do Plenário, a quem compete realizar estudos, diligências e discussões que julgar necessários para emitir pareceres sobre as matérias que lhe forem distribuídas.

Parágrafo único - As Comissões terão, obrigatoriamente em sua composição, pelo menos um membro dos órgãos governamentais e um dos membros não - governamentais.

Considerando o Art. 21 - As comissões dividem-se em:

- I – Comissão de Normas, Inscrição e Fiscalização;
- II – Comissão de Financiamento e Fundo;
- III – Comissão de Política e Plano Municipal.
- IV- Comissões Especiais e Grupos de Trabalho, que poderão ser criadas pelo Plenário a qualquer tempo, com indicação de objetivos, prazos e componentes.

§ 2º As comissões são autônomas para determinar sua forma de funcionamento, bem como para o convite e aceite da participação de colaboradores sem direito a voto.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a seguinte tabela:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMASH
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
LEI MUNICIPAL Nº 2.668/2023
SETOR DE CONTROLE SOCIAL

Comissão de Normas, Inscrição e Fiscalização	Dionata dos Santos Ramos
Comissão de Normas, Inscrição e Fiscalização	Cleverson Medeiros do Nascimento
Comissão de Normas, Inscrição e Fiscalização	Merabe Weiss Meldola Paul Colaço
Comissão de Normas, Inscrição e Fiscalização	

Comissão de Financiamento e Fundo	Débora Patricia Grando Borges
Comissão de Financiamento e Fundo	Dionata dos Santos Ramos
Comissão de Financiamento e Fundo	Teresinha Tomaselli Tecila
Comissão de Financiamento e Fundo	Jeisibel de Oliveira M. Boddenberg

Comissão de Política e Plano Municipal	Débora Patricia Grando Borges
Comissão de Política e Plano Municipal	Jeisibel de Oliveira M. Boddenberg
Comissão de Política e Plano Municipal	Merabe Weiss Meldola Paul Colaço
Comissão de Política e Plano Municipal	

Comissão Especial de Análise de Projetos FIA	Luana Coelho Bylaardt
Comissão Especial de Análise de Projetos FIA	Jeisibel de Oliveira M. Boddenberg



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMASH
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
LEI MUNICIPAL Nº 2.668/2023
SETOR DE CONTROLE SOCIAL

Comissão Especial de Análise de Projetos FIA	Teresinha Tomaselli Tecila
Comissão Especial de Análise de Projetos FIA	Dionata dos Santos Ramos

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Schroeder/SC, 18 de fevereiro de 2025.

TERESINHA TOMASELLI TECILA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA